



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO**

CNPJ 63.786.990/0001-55

AVENIDA PARAÍSO, nº 2601 - CENTRO - VALE DO PARAÍSO/RO - CEP: 76.923-000.

LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992.

**LEI Nº 1169**

**DE 11 DE JUNHO DE 2018**

Autoriza o Poder Executivo a demolir a EMEF  
JOÃO DE BARRO e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso – RO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a  
seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a demolir  
a EMEF JOÃO DE BARRO, localizada na Linha 202, Gleba 27 e Lote 52.

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Charles Luis Pinheiro Gomes**  
**Prefeito Municipal**

